



DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANO XL

NÚMERO 140

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE

2022

EDIÇÃO SUPLEMENTAR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDÊNCIA

ATOS DO PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

EDITAL Nº 018, DE 28 DE JULHO DE 2022.

XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

A Comissão Organizadora do Concurso Público, por meio do seu Presidente, Desembargador Hiram Souza Marques, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 7.6.1 do Edital e Resolução N. 203/2015 do Conselho Nacional de Justiça, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram nas vagas destinadas a pretos e pardos, para a realização da entrevista de HETEROIDENTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto na presente convocação.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I para comparecer presencialmente na entrevista de verificação da autoidentificação de HETEROIDENTIFICAÇÃO na data de 8 de agosto de 2022, a partir das 8 horas da manhã, na ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMERON, SITUADA NA AV. ROGÉRIO WEBER, N. 1872, CENTRO, PORTO VELHO/RO, CEP 76801-906.

1.2 A entrevista terá por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferir decisão a respeito do enquadramento do candidato como preto ou pardo, observando as informações prestadas no ato de inscrição e as características fenotípicas do candidato, verificadas pessoalmente pelos componentes da Comissão, excluídas as considerações sobre a ascendência.

1.3 A Comissão de Heteroidentificação é composta por cinco membros, na forma do Ato n. 966/2022 (2845128) publicado no DJ n. 139 de 28 de julho de 2022, sem prejuízo do assessoramento por especialistas em questões raciais e direito da antidiscriminação, indicados pelos membros da comissão em momento anterior à entrevista.

1.4 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão à comissão validar ou invalidar a autodeclaração.

1.5 As características fenotípicas descritas no item anterior são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como preto ou pardo.

1.6 Não serão considerados pela comissão de heteroidentificação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a aprovação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.

1.7 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 A entrevista será realizada na Escola da Magistratura do Estado de Rondônia. Endereço: AV. ROGÉRIO WEBER, N. 1872, CENTRO, PORTO VELHO/RO, CEP 76801-906.

2.2 A relação dos candidatos convocados para a entrevista e seus respectivos horários de chegada estão indicados no Anexo I deste edital.

2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de Porto Velho/Rondônia.

2.4 Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e em hipótese alguma será feita fora do ambiente, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato deverá comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente, seu documento de identidade original com foto;

3.1.1 A(O) candidata(o) receberá e preencherá a Declaração de Confirmação da Autodeclaração na presença da comissão;

3.1.2 Cada um dos membros da comissão avaliará o fenótipo da(o) candidata(o) e fará o registro na sua avaliação;

3.1.3 A(O) candidata(o) inserirá a Declaração de Confirmação no envelope e o entregará à Comissão.

3.1.4 Após o candidato se retirar da sala, a Comissão de Heteroidentificação verificará a avaliação de cada membro para registrar o resultado em Ata.

3.2 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando não comparecer perante a Comissão de avaliação na data e horário designados, ou quando a maioria dos integrantes da Comissão considerar o não atendimento do quesito cor ou raça (fenótipo) por parte do candidato.

3.3 O candidato que se declarar negro ou pardo, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo, na forma do item 7.12 do Edital de Abertura.

3.4 O resultado oficial será divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Diário da Justiça.

3.5 O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação não confirmar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de dois dias, conforme item 7.11 do Edital de Abertura.

3.6 A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como negro.

Porto Velho, 29 de julho de 2022.

Desembargador Hiram Souza Marques

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

ANEXO I

Ficam convocados a comparecer para o procedimento de Heteroidentificação, conforme as orientações específicas, no dia 8 de agosto de 2022 e nos horários determinados abaixo, os(as) candidatos(as) relacionados no quadro abaixo.

| SEQ | INSCRIÇÃO | NOME | HORA |
|-----|-----------|--|-------|
| 1 | 60576855 | ANA CAROLINA FERREIRA MARQUES DOS PRAZERES | 08:00 |
| 2 | 62151304 | ANGELA MARIA DA SILVA | 08:20 |
| 3 | 63188414 | DECYO ALLYSON SARMENTO FERREIRA | 08:40 |
| 4 | 60486414 | ELIEZER NUNES BARROS | 09:00 |
| 5 | 60285788 | FERNANDO CESAR GOMES DE SOUZA | 09:20 |
| 6 | 61859036 | GEORGES LEONARDIS GONCALVES DOS SANTOS | 09:40 |
| 7 | 6062782 | GUILHERME SOARES SCHULZ DE CARVALHO | 10:00 |
| 8 | 60845104 | LORENA SANTOS COSTA PLAC | 10:20 |
| 9 | 60579730 | PAULA CARINE MATOS DE SOUZA | 10:40 |
| 10 | 61293458 | PAULO JULIANO ROSO TEIXEIRA | 11:00 |
| 11 | 60266708 | ROBSON JOSE DOS SANTOS | 11:20 |
| 12 | 60441941 | THIAGO MILHOMEM DE SOUZA BATISTA | 11:40 |
| 13 | 61937118 | VICTOR DE SANTANA MENEZES | 12:00 |

Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Desembargador (a), em 29/07/2022, às 13:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2852873 e o código CRC 8848B7CC.

Referência: Processo nº 0013545-49.2019.8.22.8000 SEI nº 2852873/versão4

Criado por 206916, versão 4 por 206916 em 29/07/2022 12:16:32.